
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2025

PORTARIA Nº 090/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o Decreto municipal 2.025/2022 onde cria o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído os membros o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º - O Grupo Técnico permanente será composto pelos seguintes membros, com assessoramento da Procuradoria Geral do Município:

Marcelo Dã Alves Palmeira – Secretário de Administração e Planejamento
José Santana Filho – Departamento de Cadastro e Tributação
Caroline Haccourt Hamada – Cargo de engenheira Civil
Beatriz Karisnay Ito Fernandes – Procuradora Geral do Município

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:9F185E04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2025. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>